



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
SUL MATOGROSSENSE

Resolução N.º 38 de 22 de Outubro de 2021 da Comissão Intergestores Regional da Região Sul Matogrossense – MT.

Dispõe sobre a instituição do Grupo Condutor Regional para a fase II do PlanificaSUS/MT na Região de Saúde Sul Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. **A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990** que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- III. **O [Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011](#)** que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- IV. O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde -PROADI SUS;
- V. O Projeto “A organização da Atenção Ambulatorial Especializada em rede com a Atenção Primária à Saúde - PlanificaSUS” via PROADI SUS, por meio do Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE), em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS);
- VI. A adesão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso ao Projeto Fortalecimento da Gestão Estadual do SUS, do CONASS, em 12 de fevereiro de 2019;
- VII. A Resolução CIB/MT Nº 016 DE 04 de Abril de 2019, que dispõe sobre a pactuação da Região de Saúde Sul Mato-grossense como a região onde se iniciará o processo da Planificação da Atenção à Saúde no estado de Mato Grosso;
- VIII. A Resolução da Comissão Intergestores Regional Sul Matogrossense Nº. 03, de 25 de março de 2019, que dispõe sobre a aprovação do início da implantação da Planificação da Atenção à Saúde seja na região Sul Matogrossense;
- IX. A Fase 2 do PlanificaSUS/Triênio 2021/2023, visando dar continuidade à proposta de implantação da metodologia da Planificação da Atenção à Saúde para as demais unidades de



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
SUL MATOGROSSENSE

atenção primária e organização da atenção ambulatorial especializada em outras linhas de cuidado, na Região de Saúde Sul Mato-grossense;

- X. A adesão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso a Fase 2 do Projeto “A organização da atenção ambulatorial especializada em rede com a atenção primária à saúde”, intitulado PlanificaSUS, através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), que tem como objetivo dar continuidade a implantação da metodologia de Planificação da Atenção à Saúde, proposta pelo CONASS, na Região de Saúde Sul Mato-grossense;
- XI. Ofício 007/21/CGM/COSEMS/ERS-ROO/SUS – que consensua o início da Fase - II do PlanificaSUS-MT na Região de Saúde Sul Matogrossense a partir de outubro/2021;

DISPÕE:

Art. 1º - Aprovar a instituição do Grupo Condutor Regional para implantação do Projeto PlanificaSUS MT na Região de Saúde Sul Matogrossense, Estado de Mato Grosso, triênio 2021/2023;

Art. 2º - Instituir como Coordenador do Grupo Condutor Regional para a implantação do Projeto PlanificaSUS-MT na Região de Saúde Sul Matogrossense triênio 2021/2023, a **servidora JULIANE MONTANHA MEINBERG**, Técnica da Atenção a Saúde do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis.

Art. 3º - O Grupo Condutor Regional objetiva a condução técnica e estratégica na implantação do Projeto PlanificaSUS MT, na Região de Saúde Sul Matogrossense triênio 2021/2023, apoiando o corpo técnico gerencial das secretarias municipais de saúde na organização de seus macros e micros processos da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Ambulatorial Especializada.

Art. 4º - O Grupo Condutor Regional do PlanificaSUS é composto por técnicos a saber:

1. Miriam Estela de Souza Freire – Analista da APS Einstein – titular
2. Melissa Sproesser Alonso – Analista do AAE Einstein – titular
3. Shirley Daniela Lisboa Pereira – Tutora Regional AAE ERS/Rondonópolis– titular
4. Sonia Regina Nascimento de Oliveira – Tutora Regional APS ERS/Rondonópolis – titular
5. Mara Rubia de Oliveira Dornelles – Técnica responsável pelo CIES ERS/Rondonópolis - Titular



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
SUL MATOGROSSENSE

6. Maria Cristina Girardi Fagundes – Técnica responsável pelo CIES ERS/Rondonópolis - Suplente
7. Gilberto Roque Geremia – Técnico do Controle Avaliação do ERS/Rondonópolis - titular
8. Rosania Maria da Silva – Técnica responsável pela Saúde Indígena do ERS/Rondonópolis- titular
9. Katlin Cristina de Oliveira Fernandes – Apoiadora Regional do COSEMS - titular
10. Ronicléia Aparecida Ferreira dos Santos /DSEI Cuiabá/MT – titular
11. Lucinéia Friedrich – RT Enfermeira Casai Rondonópolis/DSEI Cuiabá/MT – suplente
12. Izabela Porto Fraga – Referência Técnica – Titular – Alto Araguaia
13. Débora Borges Vilhena – Enfermeira – suplente – Alto Araguaia
14. Naipy Brunozi – Tutora Planificasus – Titular – Alto Garças
15. Laira Rodrigues de Carvalho – Suplente – Alto Garças
16. Ivonete de Lima – Tutora Planificasus – Titular - Alto Taquari
17. Mayara Bianca Barbosa Rodrigues – Referência Técnica – suplente Alto Taquari
18. Lenio Vieira Borges – Tutor Planificasus – Titular Araguainha
19. Paulo Rogerio Gonçalves Pinto – Referência Técnica – Suplente – Araguainha
20. Beatriz Amaro Rocha – Tutora Planificasus – Titular - Campo Verde
21. Noeny Pereira de Sousa – Referência Técnica – Suplente – Campo Verde
22. Lucineia Zambonini – Técnica de Enfermagem – Titular – Dom Aquino
23. Glaucia Macedo – Nutricionista – Suplente – Dom Aquino
24. Aurilene Rodrigues da Luz Passos – Tutora Planificasus – Titular – Guiratinga
25. Lissianne Andrade de Sousa- Referência Técnica – Suplente – Guiratinga
26. Vanessa Farias dos Santos- Coordenadora Atenção Básica – Titular -Itiquira
27. Jamisson Paixão – Coordenador de Estudos e Projetos em Saúde – Suplente - Itiquira
28. Laura dos Santos Barbosa – Subsecretária – Titular -Jaciara
29. Laiane Leila Reis Rachid Jaudy – Enfermeira – Suplente - Jaciara
30. Adriene Alves da Costa Pereira - Referência Técnica – Titular – Juscimeira
31. Mariângela de Carvalho Bastos – Tutora Planificasus – Suplente - Juscimeira
32. Deni Martins Borges – Tutor Planificasus – Titular Paranatinga
33. Daniela Vaca Quirino Silva De Lima – Referência Técnica – Suplente – Paranatinga
34. Aline Leal Amorim – Tutora Planificasus – Titular – Pedra Preta



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
SUL MATOGROSSENSE

35. Gleice Kelly de Castro – Referência Técnica – Suplente – Pedra Preta
36. Fernanda Mercelle de Almeida Deliberali - Tutora Planificasus – Titular – Poxoréo
37. Kamyla Alves Ferreira – Enfermeira – Suplente – Poxoréo
38. Silmara de Souza – Coordenadora da Educação Permanente – Titular – Primavera do Leste
39. Edézia Deanny Perres Guirra – Referência Técnica – Suplente – Primavera do Leste
40. Magda Soares Ayres Braga – Referência técnica – titular - Rondonópolis
41. Stephany Paiva Damascena – Tutora da AAE de – titular - Rondonópolis
42. Thaysa Barbosa Araújo – Tutora da APS – suplente - Rondonópolis
43. Josiane Aragão Almeida – Tutora Planificasus- Titular – Santo Antônio do Leste
44. Susana Dias de Campos Tafarel – Referência Técnica – Suplente – Santo Antônio do Leste
45. Ângela Maria de Souza Paixão de Oliveira – Agente Comunitária de Saúde - Titular – São José do Povo
46. Camila dos Santos Cunha – Referência Técnica – Suplente -São José do Povo
47. Lucimar Aparecida da Silva - Referência Técnica – Titular -São Pedro da Cipa
48. Rafharla Regina Moreira – Farmacêutica – Suplente -São Pedro da Cipa
49. Ariane Abreu Perez- Referência Técnica – Titular – Tesouro
50. Érica Menezes de Pluens -Tutora Planificasus- Suplente – Tesouro
51. Kely Cristiane Almeida Silva – Referência técnica – Titular – DSEI Xingu
52. Fernanda Albino Baldessar – Tutora Planificasus – Suplente – DSEI Xingu

Parágrafo único - Havendo necessidade de alteração dos componentes do Grupo Condutor Regional será formalizado à CIR/MT para registro em ata.

Art. 5º - Compete ao Grupo Condutor Regional do PlanificaSUS MT, na Região de Saúde Sul Matogrossense:

- I. Conhecer a situação de saúde, as desigualdades e as necessidades da região de saúde para as etapas da planificação da atenção à saúde, referente à linha de cuidado selecionada;
- II. Subsidiar a gestão regional e municípios na tomada de decisão da planificação;
- III. Apropriar-se da metodologia e do material pedagógico do Projeto PlanificaSUS - MT;
- IV. Articular, coordenar, integrar e validar os processos de implantação do Projeto PlanificaSUS - MT, zelando para que todos os critérios sejam respeitados;



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
SUL MATOGROSSENSE

- V. Colaborar com o fortalecimento dos espaços de decisão colegiada e de pactuação regional no processo de governança da RAS;
- VI. Articular sistematicamente com o Grupo Condutor Estadual para a implantação do Projeto PlanificaSUS - MT na região de saúde;
- VII. Mobilizar dirigentes do SUS na região de saúde e outros parceiros, conforme necessidade identificada na região de saúde para o desenvolvimento da planificação;
- VIII. Acompanhar a execução do PlanificaSUS - MT na região de saúde;
- IX. Apoiar os municípios no planejamento, execução, monitoramento e controle do Planificasus na região;
- X. Acompanhar sistematicamente a unidade ambulatorial especializada - AAE, verificando o desenvolvimento das ações pactuadas, subsidiando as discussões e deliberações dos gestores municipais na CIR;
- XI. Articular adaptações metodológicas e pedagógicas do PlanificaSUS em conformidade com o perfil e necessidades da região de saúde;
- XII. Zelar pela comunicação e alinhamento permanente entre os atores envolvidos no Projeto PlanificaSUS - MT;
- XIII. Manter-se mobilizado estrategicamente e sistematicamente em cada etapa de implantação do Projeto PlanificaSUS - MT;
- XIV. Convidar técnicos estratégicos da SES, municípios e outras instituições, sempre que necessário;
- XV. Apresentar na CIR os resultados da implantação do Projeto PlanificaSUS - MT da Região de Saúde.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis/MT, 22 de Outubro de 2021.


Marilza Vieira do Nascimento
Coordenadora da CIR
Marilza Vieira do Nascimento
RG. 0966169-7
Diretora - ERS / Rondonópolis


Michel Lucas Rocha Souza
Vice Regional do Cosems
Michel Lucas Rocha Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021